

Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, **disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.**

DISCIPLINA: AUDITORIA E SEGURANÇA DE SISTEMAS

CONTEÚDO: EMENTÁRIO:

Visão geral da Auditoria de Sistemas de Informação; - Atividades de uma Auditoria de Sistemas de Informação - Controles da Alta Administração; no Desenvolvimento de Sistemas; em Programação; na Gestão de Dados; na Segurança; em Operações (TI); em Quality Assurance. - Metodologia de Auditoria de Sistemas conforme as normas internacionais ISACA/COBIT; - Papel do gestor, natureza das funções desempenhadas, importância, etc; - Visão geral sobre desenvolvimento e gerenciamento de sistemas e programas; - Controles e segurança em Sistemas - Planos de Contingência em TI; - Controles e auditoria em hardware e software. Visão Geral da ITIL e sua integração com a auditoria da área de TI.

METODOLOGIA: O método e prática de ensino-aprendizagem incorpora o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No AVA são postadas as sequências didáticas com material didático específico para a disciplina que é oferecida a distância, bem como a mediação de tutores, profissionais da educação com formação na área do curso.

Os profissionais são devidamente qualificados e compatíveis com o previsto no projeto pedagógico do curso - PPC e nos respectivos planos de ensino de cada disciplina.

Nos planos de ensino são descritas as atividades realizadas explicitando a forma de integralização da carga horária por meio de atividades on-line.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

- Nota 1: Composta por uma avaliação presencial valor: 3,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;
 - Nota 2: Composta por uma avaliação presencial valor: 5,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;
- Totalizando 10,0 pontos.